



**DECRETO Nº 363/2011**

Aposenta a pedido, por tempo de Contribuição, o Servidor **CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

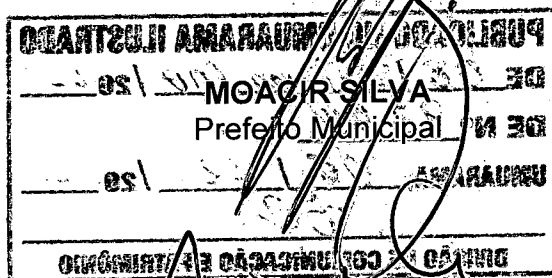
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aposentado, a pedido, a partir de 02 de Dezembro de 2011, por Tempo de Contribuição, o servidor **CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.145.603/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 277.812.249-49, admitido em 02 de maio de 1986 pelo Regime CLT e nomeado em 14 de maio de 1991 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Motorista I, lotado na ACESF - Funerária Municipal, nos termos do Processo nº. 2759/2011, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

**Art. 2º.** O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de dezembro de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



*[Faint, illegible text, likely a draft or a very light scan of a document.]*

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 08 / Dezembro / 2011  
DE Nº 9348  
UMUARAMA, 08 / 12 / 2011  
89  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**